



CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO

PROCOLO

10/03/2015

Nº 135

PROCOLOSTA

## CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

### INDICAÇÃO CMF N.º 27/2015.

**“Estude juntamente com a secretaria de obras e órgão competentes, as possibilidades legais e financeiras de providenciar uma equipe de fiscalização para realizar um trabalho de conscientização para coibir a colocação de entulhos na Orla do Distrito de Praia Grande, neste Município”.**

#### **EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO - ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.**

O Vereador infra-assinado, no uso regular de suas atribuições legais e regimentais, vem à presença de V. Ex<sup>a</sup>. INDICAR ao Chefe do Executivo Exm<sup>a</sup> Sr<sup>a</sup>. Maria Dulce Rúdio Soares, depois de ciente o Plenário desta Egrégia Casa de Leis, **“Estude juntamente com a secretaria e órgãos competentes as possibilidades legais e financeiras de providenciar uma equipe de fiscalização para realizar um trabalho de conscientização para coibir a colocação de entulhos na Orla do Distrito de Praia Grande, neste Município”.**

A justificativa da Proposição vem de encontro com as reivindicações dos munícipes, que sofrem diariamente com a situação, restos de obra e outros tipos de entulhos estão sendo colocados diariamente, causando grandes transtornos aos turistas e munícipes que por ali transitam, faz-se necessária uma equipe de fiscalização agindo diariamente na Orla do Distrito.

Diante do exposto e visando contribuir com a infraestrutura e o bem estar de todos, contamos com a colaboração de V.Ex<sup>a</sup>.

Palácio Legislativo Henrique Broseghini, em 10 de Março de 2015.

**CARLOS AUGUSTO TÓFOLI**  
Vereador do Município de Fundão.